

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO E REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2024
ARP Nº 007/2024, 008/2024 e 009/2024**

O Presidente do Consórcio PRODNORTE André dos Santo Sampaio, vem apresentar e tornar público a revogação das ATAS de Registro de Preços Nº 007/2024, 008/204 e 009/2024 referente ao processo Licitação ora mencionado, pelos motivos abaixo elencados:

OBJETO:

Trata-se do cancelamento do processo Licitatório modalidade concorrência o Eletrônica de numero: 0001/2024, e revogação das atas de registro de preço 007/2024, 008/2024 e 009/2024 cujo objeto **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS, CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O USO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO; REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, QUADRAS, CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO NO GERENCIAMENTO DE OBRAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADO SINAPI”**,

DA SÍNTESE DOS FATOS

O Pregoeiro e equipe realizaram todos os tramites para certame licitatório que aconteceu em 06 de novembro 2024 pela plataforma BNC (Banco nacional de Compras). Em virtude de algumas intercorrências no decorrer do processo e atualmente, com vistas as análises de decisões proferidos pelo TCE/ES, resolve por optar pelo cancelamento do presente concorrência eletrônica 001-2024 bem como a revogação das atas de registro de preço



007/2024, 008/2024 e 009/2024 procedendo de imediato a readequação do objeto licitatório, para republicação futura, com fulcro no inciso II do art.71 da Lei 14.133/2021, respeitando os requisitos do § 3º do referido artigo.

Sendo assim, em defesa do interesse público, respeitando os princípios gerais e legais, fica cancelado o processo licitatório de concorrência eletrônica de número 001/2024 e revogadas as ATAS de registro de Preço 007/2024, 008/2024 e 009/2024 em,

Pinheiros – ES, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
PRESIDENTE DO PROD NORTE

